

Lei nº 1.068

"Concede Perdão e Isenção de Tributos"

O povo de Ibiá, por seus representantes legais, na graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica concedido à firma Circuito de Cinemas Abilene Ltda., proprietária do Cine Brasil, sito na rua 20, nº 177, nesta cidade, o perdão de todos os tributos recaídos sobre o referido patrimônio, lançados neste exercício.

Artº 2º - Fica, também, concedida à mesma, a isenção de outros futuros lançamentos relativos a tributos, até ... 31-01-88.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém!

Prefeitura Municipal de Ibiá, 08 de junho de 1983

Paulo José da Silva
- Prefeito Municipal

Percival Artur Soares
Secretário